

PORTARIA Nº 010/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020, e tendo em vista a indicação apresentada na 2ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 26 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2021, o prazo da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 030/2019-GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 29 de abril de 2019, pág. 28, para proceder estudos e orientações a Organização de Sistemas de Ensino:

1. Adriana Tomasoni-CEB/CEE-MT
2. Ana Maria Di Renzo-CEPS/CEE-MT
3. Carlos Alberto Caetano-CEPS/CEE-MT
4. Dirceu Blanski-CEB/CEE-MT
5. Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB/CEE-MT
6. Marilda de Oliveira Costa-CEPS/CEE-MT
7. Sueli Barbosa dos Reis-CEPS/CEE-MT
8. Edeimar Jorge Kamchen- UNCME-MT
9. Luiz Rodrigues- UNCME-MT
10. Ornella Rosário Proença Moraes Falcão-UNDIME-MT
11. Maria Lunar de Freitas Portão-UNDIME-MT
12. Rosa Maria de Araújo Luzardo-SEDUC-MT
13. Técnico: João Marcio de Oliveira/CEE-MT

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2021

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT